



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 549 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, tendo em vista o decidido pelo Conselho de Administração na Sessão de 21/07/2010, ao apreciar o Processo Administrativo n.º 2010.00.00.000390-3, resolve:

1 - ALTERAR o Ato nº 181, de 24 de maio de 2010, publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2010, que concedeu Isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria de ELIZABETE MARIA DE LIMA, servidora inativa do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária de Pernambuco, para reconhecer o direito a contar de 17 de julho de 2009, data do diagnóstico da doença devidamente identificada no laudo oficial.

2 - DETERMINAR a devolução dos valores já descontados referentes ao exercício de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA